



A CAPITAL DO CHÁ

# ***Câmara Municipal de Registro***

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 74 DE 06 OUTUBRO DE 2022.**

### **REGULAMENTA O CUMPRIMENTO DE ATOS E NORMAS ADMINISTRATIVAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 21 do Regimento Interno, expede o seguinte Ato:

Art. 1º. Determina o fiel cumprimento das Resoluções, Atos da Mesa, Portarias, Instruções Normativas e demais normas administrativas, emitidas com intuito de regulamentar procedimentos e serviços no âmbito da Câmara Municipal de Registro.

Art. 2º. O não cumprimento poderá ocasionar a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis danos e responsabilidade, em especial o previsto no inc. II do art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, Lei Complementar nº 34/2008.

Art. 3º. Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.**

---

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
Presidente

---

**INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO**  
1ª Secretária

---

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário